



RESOLUÇÃO Nº 044/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião ordinária de 08 de outubro de 2025,

RESOLVE

Art 1º –Estabelecer a periodicidade das reuniões da Comissão de Ética para ocorrer, preferencialmente na última quarta-feira de cada mês, conforme a existência de demandas.

Art 2º – As reuniões poderão ser adiantadas ou convocadas extraordinariamente em casos de urgência, mediante solicitação justificada e deliberação da Comissão, respeitando-se o princípio da paridade em sua composição.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 24 de Outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 24/10/2025 11:20:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 202 de 24 de outubro de 2025

Página 11



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA O CARGO DE PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – 2026/2028.

O PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, que ao final subscreve, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar n. 120, de 23 de novembro de 2015, **PROMOVE** a abertura de processo eleitoral, para composição de lista triplíce a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para escolha do próximo ocupante do cargo acima descrito, para o mandato de 02 (dois) anos.

Na mesma oportunidade será realizada **eleição** para composição do Conselho Diretor do Fundo Municipal da Procuradoria, nos termos do artigo 4.º da Lei Municipal n. 825, de 08 de julho de 2011.

Ficam, desde já, convocados todos os Procuradores do Município, ocupantes de cargo efetivo, para a votação individual e secreta na sede da Procuradoria Geral do Município na data de 31 de outubro de 2025 as 11:00 horas.

FABIO JULIO Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA:04
NOGARA:04046904917
046904917
Dados: 2025.10.24 09:59:24 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador Adjunto do Município
OAB/PR n.º 41.224
Matrícula n.º 350.950

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



RESOLUÇÃO Nº 044/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião ordinária de 08 de outubro de 2025,

RESOLVE

Art 1º –Estabelecer a periodicidade das reuniões da Comissão de Ética para ocorrer, preferencialmente na última quarta-feira de cada mês, conforme a existência de demandas.

Art 2º – As reuniões poderão ser adiantadas ou convocadas extraordinariamente em casos de urgência, mediante solicitação justificada e deliberação da Comissão, respeitando-se o princípio da paridade em sua composição.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 24 de Outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANA PALINGER ANDREZZEVEZ
Data: 24/10/2025 11:29:59 -0300
Verifique em https://wvdsia.br.gov.br

Fabiana Palinger Andrezevez
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640

24/10/25, 16:15

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=s&nr_oficio=182



S.M. GOVERNO

PORTARIA Nº 182 / 2025 - DIÁRIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Governo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Governo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 10ª Edição do Prêmio Lucio Costa de Mobilidade, Saneamento e Habitação, na Categoria Entidade em Brasília/DF no período de 05/11/2025 a 06/11/2025, conforme disposto no Protocolo nº 77022/2025, e tabela abaixo:

| Nome | CPF | Cargo | Matricula | Qtd de Diárias | Valor da Diária | Total das Diárias |
|---------------------------------------|----------------|------------|-----------|----------------|-----------------|-------------------|
| JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA THEODORO | ***.944.289-** | Secretário | 363160 | 1 | R\$ 1.053,28 | R\$ 1.053,28 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de Outubro de 2025.

JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA
Secretário(a) Municipal do Governo
Decreto 7649/2025

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=s&nr_oficio=182
Documento assinado digitalmente: https://wvdsia.br.gov.br
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1/1

24/10/2025, 16:56

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=s&nr_oficio=183



S.M. DE GABINETE

PORTARIA Nº 183 / 2025 - DIÁRIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Gabinete da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Gabinete da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Solicitamos diárias para o Sr. Prefeito para participação no evento "cerimônia de entrega da 10ª Edição do Prêmio Lucio Costa de Mobilidade, Saneamento e Habitação, a realizar-se no dia 05 de novembro, quarta-feira, às 16h, no Salão Nobre do Edifício Principal no período de 05/11/2025 a 06/11/2025, conforme disposto no Protocolo nº 770512025/2025, e tabela abaixo:

| Nome | CPF | Cargo | Matricula | Qtd de Diárias | Valor da Diária | Total das Diárias |
|----------------------|----------------|-----------------------|-----------|----------------|-----------------|-------------------|
| LUIZ SERGIO CLAUDINO | ***.366.359-** | PREFEITO EM EXERCÍCIO | 363351 | 1 | R\$ 1.053,28 | R\$ 1.053,28 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de Outubro de 2025.

ELVIS ROBERTO MAIOKY
Secretário(a) Municipal de Gabinete
Decreto 7649/2025

ROBINSON FIGUEIREDO
Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2025.10.24 17:25:21 -03'00'

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=s&nr_oficio=183
Documento assinado digitalmente: https://wvdsia.br.gov.br
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.